Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 3.156 /

"DENOMINA "CENTRO DE SAÚDE FARMACÊUTICO REMO CARDILLO" O CENTRO DE SAÚDE DO JARDIM SÃO PAULO."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO ter sido o Sr. Remo Cardillo exemplo de chefe da família, integridade moral e retidão de caráter;

CONSIDERANDO seu trabalho, por mais de meio século, como farmacêutico, neste Município, atendendo a todos com dedicação e amor,

D E C R E T A :

ART. 1º - O Centro de Saúde, localizado no Jardim São Paulo, passa a denominar-se, oficialmente, "CENTRO DE SAÚDE FARMACÊUTICO REMO CARDILLO".

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE DEZEMBRO DE 1984 .

JOSÉ AURÉLIO VILELA
Prefeito Municipal

º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º
º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º

Publicado no "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS", edição nº 11.732 , de 30 / 12/84.